



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27.08.2015
Jornal Comunidade do Barão
Página 8A
Edição 2214
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.163/15

Data 25.08.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.295/15, de 25.08.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11.00(2100)-496

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 105.000,00

3.3.90.30.00(2101)-496

Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030400222.060000

Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00(2104)-333

Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

3.3.90.36.00(2105)-333

Outros Serviços de Terceiros - P. FísicaR\$ 3.500,00

3.3.90.39.00(2106)-333

Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 28.500,00

4.4.90.52.00(2107)-333

Equipamentos e Material PermanenteR\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 327.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	160.000,00
333	VIGIASUS	167.000,00
	TOTAL	327.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal